



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2057/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 208, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de julho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| ROGERIO PIRES SANTOS | 02/04/2016 | DII-01 | DII-02 |

Pelotas, 28 de julho de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor